



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 106

LEI Nº 4.390
De 09 de setembro de 1994

Projeto de Lei nº 90/94
Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida José Barbanti Netto, via pública da sede do Município, com o nome de Estrada Municipal ARA-352.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de agosto de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETTO**, a via pública da sede do Município com o nome de Estrada Municipal ARA-352, com início na Estrada Municipal ARA-248 e término na divisa do perímetro urbano final do Loteamento Parque Residencial Vale do Sol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

(RB).